



DECRETO Nº 012, de 29 de janeiro de 2016.

Decreta luto oficial nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2016, em virtude do falecimento do Sr. ALDO DE SOUSA, o qual foi morador em nosso município, atualmente residia na cidade de Curitiba Pr, família tradicional de Pérola, irmão do Sr. Odair de Sousa, esposa da nossa Vice Prefeita, Ana Luzevilde Biaca de Sousa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 29 de janeiro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal